# DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, de 18 de outubro de 2.011.

Concede a Medalha Newton Prado ao "Dr. Edmilson Norberto Barbato"

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Newton Prado ao Doutor **Edmilson Norberto Barbato**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Leme, 18 de outubro de 2.011.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara
Em, 18 de outubro de 2.011.

João Renato G. de Andrade - Assistente Admº.